



DECRETO 52/2023

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto vigentes,

DECRETA:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2024, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II.

Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inoccorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 07c4153c-f3a2-48ba-aa34-ee507882f591

Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.

Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra- orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2024.

Art. 7º Este Decreto vigorará de 01 de janeiro de 2024 A 31 de dezembro de 2024.

Jatobá, 29 de dezembro de 2023.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Programação Financeira - Receita Mensal



Exercício: 2024

Código	Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
1100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	190.750,00	229.717,50	293.210,00	155.325,00	254.787,50	162.137,50	262.417,50	205.465,00	207.100,00	208.462,50	225.902,50	329.725,00	2.725.080,00
1200000000	CONTRIBUIÇÕES	40.950,00	49.315,50	62.946,00	33.345,00	54.697,50	34.807,50	56.335,50	44.109,00	44.460,00	44.752,50	48.496,50	70.785,00	585.060,00
1300000000	RECEITA PATRIMONIAL	79.800,00	96.102,00	122.664,00	64.980,00	106.590,00	67.830,00	109.782,00	85.956,00	86.640,00	87.210,00	94.506,00	137.940,00	1.100.000,00
1600000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.750,00	2.107,50	2.690,00	1.425,00	2.337,50	1.487,50	2.407,50	1.885,00	1.900,00	1.912,50	2.072,50	3.025,00	20.000,00
1700000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.464.886,00	6.581.284,14	8.400.310,48	4.449.978,60	7.299.526,30	4.645.153,10	7.518.121,74	5.886.462,92	5.933.304,80	5.972.339,70	6.471.986,42	9.446.445,80	78.009.890,00
1900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.600,00	32.034,00	40.888,00	21.660,00	35.530,00	22.610,00	36.594,00	28.652,00	28.880,00	29.070,00	31.502,00	45.980,00	300.000,00
2100000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.900,00	5.901,00	7.532,00	3.990,00	6.545,00	4.165,00	6.741,00	5.278,00	5.320,00	5.355,00	5.803,00	8.470,00	50.000,00
2200000000	ALIENAÇÃO DE BENS	3.500,00	4.215,00	5.380,00	2.850,00	4.675,00	2.975,00	4.815,00	3.770,00	3.800,00	3.825,00	4.145,00	6.050,00	35.000,00
2400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	278.600,00	335.514,00	428.248,00	226.860,00	372.130,00	236.810,00	383.274,00	300.092,00	302.480,00	304.470,00	329.942,00	481.580,00	3.860.000,00
1700000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-498.736,00	-600.620,64	-766.628,48	-406.113,60	-666.168,80	-423.925,60	-686.118,24	-537.209,92	-541.484,80	-545.047,20	-590.645,92	-862.100,80	-7.140.000,00
Total Geral:		5.593.000,00	6.735.570,00	8.597.240,00	4.554.300,00	7.470.650,00	4.754.050,00	7.694.370,00	6.024.460,00	6.072.400,00	6.112.350,00	6.623.710,00	9.667.900,00	79.900.000,00

Documento emitido em 02/02/2024 às 12:13:31
Assinado digitalmente por JACSON FERREIRA GOMES DA SILVA
CPF: 07/04153-13a2-48ba-aa34-ee507862f591
Assinatura: 07/04153-13a2-48ba-aa34-ee507862f591



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Programação Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2024

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	235.200,00	283.248,00	361.536,00	191.520,00	314.160,00	199.920,00	323.568,00	253.344,00	255.360,00	257.040,00	278.544,00	406.560,00	3.368.000,00
01110 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ	235.200,00	283.248,00	361.536,00	191.520,00	314.160,00	199.920,00	323.568,00	253.344,00	255.360,00	257.040,00	278.544,00	406.560,00	3.368.000,00
10000 - GABINETE DO PREFEITO	76.580,00	92.224,20	117.714,40	62.358,00	102.289,00	65.093,00	105.352,20	82.487,60	83.144,00	83.691,00	90.692,60	132.374,00	1.009.000,00
10100 - GABINETE DO PREFEITO	63.000,00	75.870,00	96.840,00	51.300,00	84.150,00	53.550,00	86.670,00	67.860,00	68.400,00	68.850,00	74.610,00	108.900,00	906.000,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	13.580,00	16.354,20	20.874,40	11.058,00	18.139,00	11.543,00	18.682,20	14.627,60	14.744,00	14.841,00	16.082,60	23.474,00	193.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	36.645,00	44.131,05	56.328,60	29.839,50	48.947,25	31.148,25	50.413,05	39.471,90	39.786,00	40.047,75	43.398,15	63.343,50	505.500,00
12100 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	36.645,00	44.131,05	56.328,60	29.839,50	48.947,25	31.148,25	50.413,05	39.471,90	39.786,00	40.047,75	43.398,15	63.343,50	505.500,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS	121.940,00	146.850,60	187.439,20	99.294,00	162.877,00	103.649,00	167.754,60	131.346,80	132.392,00	133.263,00	144.411,80	210.782,00	1.700.000,00
13100 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	118.160,00	142.298,40	181.628,80	96.216,00	157.828,00	100.436,00	162.554,40	127.275,20	128.288,00	129.132,00	139.935,20	204.248,00	1.660.000,00
13200 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE	3.780,00	4.552,20	5.810,40	3.078,00	5.049,00	3.213,00	5.200,20	4.071,60	4.104,00	4.131,00	4.476,60	6.534,00	54.000,00
14000 - SECRETARIA M. DE COORD. CENTRAL DO SIST. DE CONTROLE INTERNO - SCI	10.535,00	12.687,15	16.193,80	8.578,50	14.071,75	8.954,75	14.493,15	11.347,70	11.438,00	11.513,25	12.476,45	18.210,50	105.500,00
14100 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	10.535,00	12.687,15	16.193,80	8.578,50	14.071,75	8.954,75	14.493,15	11.347,70	11.438,00	11.513,25	12.476,45	18.210,50	105.500,00
15000 - ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	22.736,00	27.380,64	34.948,48	18.513,60	30.368,80	19.325,60	31.278,24	24.489,92	24.684,80	24.847,20	26.925,92	39.300,80	308.800,00
15100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL	22.736,00	27.380,64	34.948,48	18.513,60	30.368,80	19.325,60	31.278,24	24.489,92	24.684,80	24.847,20	26.925,92	39.300,80	308.800,00
16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SAG	586.110,00	705.843,90	900.934,80	477.261,00	782.875,50	498.193,50	806.319,90	631.324,20	636.348,00	640.534,50	694.121,70	1.013.133,00	8.300.000,00
16100 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	571.340,00	688.056,60	878.231,20	465.234,00	763.147,00	485.639,00	786.000,60	615.414,80	620.312,00	624.393,00	676.629,80	987.602,00	8.160.000,00
16200 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.770,00	17.787,30	22.703,60	12.027,00	19.728,50	12.554,50	20.319,30	15.909,40	16.036,00	16.141,50	17.491,90	25.531,00	240.000,00
17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN	238.620,27	287.366,99	366.793,45	194.305,08	318.728,51	202.827,23	328.273,32	257.028,12	259.073,44	260.777,87	282.594,58	412.472,19	3.400.000,00
17100 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	238.620,27	287.366,99	366.793,45	194.305,08	318.728,51	202.827,23	328.273,32	257.028,12	259.073,44	260.777,87	282.594,58	412.472,19	3.400.000,00
18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA	681.956,73	821.270,75	1.048.264,92	555.307,62	910.899,35	579.663,22	938.177,61	734.564,82	740.410,16	745.281,28	807.631,61	1.178.810,92	9.742.200,99
18100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL	373.602,13	449.923,71	574.279,85	304.218,88	499.025,71	317.561,81	513.969,79	402.422,87	405.625,17	408.293,76	442.451,67	645.797,97	5.361.171,33
18200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	308.354,60	371.347,04	473.985,07	251.088,74	411.873,64	262.101,41	424.207,82	332.141,95	334.784,99	336.987,52	365.179,94	533.012,94	4.400.065,66
19000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP	150.714,67	181.503,52	231.669,97	122.724,80	201.311,73	128.107,47	207.340,32	162.341,23	163.633,07	164.709,60	178.489,23	260.521,07	2.160.066,66
19100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL	15.474,67	18.635,92	23.786,77	12.600,80	20.669,73	13.153,47	21.288,72	16.668,43	16.801,07	16.911,60	18.326,43	26.749,07	200.066,66
19200 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	134.610,00	162.108,90	206.914,80	109.611,00	179.800,50	114.418,50	185.184,90	144.994,20	146.148,00	147.109,50	159.416,70	232.683,00	1.990.000,00
19300 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	630,00	758,70	968,40	513,00	841,50	535,50	866,70	678,60	684,00	688,50	746,10	1.089,00	7.000,00
20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	1.851.285,33	2.229.476,48	2.845.690,03	1.507.475,20	2.472.788,27	1.573.592,53	2.546.839,68	1.994.098,77	2.009.966,93	2.023.190,40	2.192.450,77	3.200.078,93	26.446.933,33
20100 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	322.975,33	388.954,58	496.459,23	262.994,20	431.402,77	274.529,03	444.321,78	347.890,57	350.658,93	352.965,90	382.495,07	558.285,93	4.600.933,33
20200 - DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	259.700,00	312.753,00	399.196,00	211.470,00	346.885,00	220.745,00	357.273,00	279.734,00	281.960,00	283.815,00	307.559,00	448.910,00	3.700.000,00
20300 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	1.058.610,00	1.274.868,90	1.627.234,80	862.011,00	1.414.000,50	899.818,50	1.456.344,90	1.140.274,20	1.149.348,00	1.156.909,50	1.253.696,70	1.829.883,00	15.120.000,00
20400 - PRECATÓRIO FUNDEF	210.000,00	252.900,00	322.800,00	171.000,00	280.500,00	178.500,00	288.900,00	226.200,00	228.000,00	229.500,00	248.700,00	363.000,00	3.000.000,00
30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS	236.264,00	284.529,36	363.171,52	192.386,40	315.581,20	200.824,40	325.031,76	254.490,08	256.515,20	258.202,80	279.804,08	408.399,20	3.375.200,00
30100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.150,00	104.953,50	133.962,00	70.965,00	116.407,50	74.077,50	119.893,50	93.873,00	94.620,00	95.242,50	103.210,50	150.645,00	1.245.000,00
30200 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	142.905,00	172.098,45	219.665,40	116.365,50	190.880,25	121.469,25	196.596,45	153.929,10	155.154,00	156.174,75	169.240,35	247.021,50	2.041.500,00
30300 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	2.940,00	3.540,60	4.519,20	2.394,00	3.927,00	2.499,00	4.044,60	3.166,80	3.192,00	3.213,00	3.481,80	5.082,00	42.000,00
30400 - DEPARTAMENTO DE COORDENADORIA DA MULHER	2.219,00	2.672,31	3.410,92	1.806,90	2.963,95	1.886,15	3.052,71	2.390,18	2.409,20	2.425,05	2.627,93	3.835,70	31.700,00
30500 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	560,00	674,40	860,80	456,00	748,00	476,00	770,40	603,20	608,00	612,00	663,20	968,00	8.000,00
30600 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	490,00	590,10	753,20	399,00	654,50	416,50	674,10	527,80	532,00	535,50	580,30	847,00	7.000,00
40000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	1.344.413,00	1.619.057,37	2.066.554,84	1.094.736,30	1.795.751,65	1.142.751,05	1.849.528,17	1.448.124,86	1.459.648,40	1.469.251,35	1.592.169,11	2.323.913,90	19.205.899,96



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Programação Financeira - Desembolso Mensal



Exercício: 2024

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
40100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	214.235,00	258.000,15	329.309,80	174.448,50	286.156,75	182.099,75	294.726,15	230.761,70	232.598,00	234.128,25	253.715,45	370.320,50	3.068.519,00
40200 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	783.598,66	943.676,68	1.204.503,09	638.073,20	1.046.663,93	666.058,87	1.078.007,88	844.047,70	850.764,26	856.361,40	928.004,70	1.354.506,26	11.198.209,64
40300 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPLEXO HOSPITALAR	346.579,33	417.380,54	532.741,95	282.214,60	462.930,97	294.592,43	476.794,14	373.315,45	376.286,13	378.761,70	410.448,95	599.087,13	4.991.158,32
Total Geral:	5.593.000,00	6.735.570,00	8.597.240,00	4.554.300,00	7.470.650,00	4.754.050,00	7.694.370,00	6.024.460,00	6.072.400,00	6.112.350,00	6.623.710,00	9.667.900,00	79.910.000,00

Assinado digitalmente por: ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Documento assinado eletronicamente em 02/02/2024 às 12:14:06.
Assinatura: 07c4153c-13a2-48ba-aa34-ee507862f591